



PORTARIA N° 284 /2025.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

NOME	CARGO	TOTAL DIAS	DATA ÍNICIO	DATA FIM	DATA RETORNO
MARIA VITÓRIA CORREA SILVEIRA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	28/03/2025	28/03/2025	29/03/2025
ANA PAULA PRETT RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ESCOLA DO LEISLATIVO	01	30/05/2025	30/05/2025	31/05/2025
CLAYTON FARIA GROLLA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	02/07/2025	02/07/2025	03/07/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2025.

ALEXANRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

